

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - LMIC  
EDITAL LMIC 2024 – DESCENTRA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
LISTA DE PROJETOS INSCRITOS E PROJETOS COM INSCRIÇÃO CANCELADA**

A Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei Municipal 11.010/2016, do Decreto Municipal 16.514/2016 e alterações posteriores, e em conformidade com o art. 30 do EDITAL LMIC 2024 – DESCENTRA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, publicado em 13 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte (DOM), torna público a lista dos 450 (quatrocentos e cinquenta) projetos inscritos, vide ANEXO I desta publicação, bem como a relação dos 6 (seis) projetos com inscrição cancelada, vide ANEXO II.

Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data da publicação, para apresentação de recurso à Secretaria Municipal de Cultura. Os recursos deverão ser apresentados, exclusivamente, no site [pbh.gov.br/lmic/fundo2024](http://pbh.gov.br/lmic/fundo2024), em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2024 – DESCENTRA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. No ato do envio, os(as) Proponentes deverão informar o número da inscrição e o título do projeto, o nome do(a) Proponente, e-mail, CPF ou CNPJ e as devidas motivações que julgar necessárias.

ANEXO I: LISTA DE PROJETOS INSCRITOS

ANEXO II: LISTA DE PROJETOS COM INSCRIÇÃO CANCELADA

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024

*Eliane Parreiras*  
**Secretária Municipal de Cultura**

\* Os anexos encontram-se disponíveis no site <https://dom-web.pbh.gov.br>.

## Fundação Municipal de Cultura

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 27/2024

O Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte – APCBH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.899 de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a política municipal de arquivos públicos e privados, em cumprimento ao Decreto n.º 18.375, de 07 de julho de 2023, em observância às Resoluções: n.º 5, de 30 de setembro de 1996 e n.º 40 de 9 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, tendo em vista o cumprimento da Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, instituída pelo Decreto n.º 9.223/1997 e considerando a autorização da Lista de Documentos para Eliminação, datada de 06/08/2024 faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia, subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, eliminará os seguintes documentos de arquivo: Faturamento Geral Empresas Terceirizadas (2016, 2017, 2018, 2019, 2020), Registro Diário de Atendimento Médico (2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020), em conformidade com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD. Os documentos totalizam aproximadamente 9,6 metros lineares. Os referidos documentos arquivísticos, de origem da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SMPOG / Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado – SUPREV / e estão sob a guarda da Diretoria de Gestão da Saúde do Segurado - DGSA. Os interessados no prazo citado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido dirigida à unidade detentora dos documentos por meio de requerimento ou requisição.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024

*Yuri Mello Mesquita*  
**Diretor do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte**

## AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo no 01- 037.726/24-01  
Inexigibilidade nº 007/2024  
Contratado: SENSU LTDA

Autorizo a contratação da empresa SENSU LTDA. (CNPJ: 17.718.421/0001-55), para prestação de serviço de Monitoramento e Controle de Umidade do sistema CLIMUS-REAQUIS na área destinada à reserva técnica do Museu da Imagem e do Som (MIS-BH), valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com amparo legal no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo no 01.037.726/24-01 - Inexigibilidade nº 007/2024.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

*Bernardo Correia*  
**Presidente**

## PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR MÉRITO

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Nº 17.047/2019 de 09 de janeiro de 2019, relaciona

abaixo os servidores que farão jus à Progressão Profissional por Mérito a partir da data especificada, consubstanciado no parecer/análise da Gerência de Recursos Humanos.

Nome do Servidor	Matrícula	Progressão Profissional a partir de:
Myriam Campas de Faria	000139-6	08/07/2024
Flávio Lúcio Cardoso	000148-5	11/04/2024
Marluci Regina de Aro Utsh Carneiro	000352-6	02/07/2024
Mário Emmanuel de Oliveira Moraes	000361-5	24/05/2024
Alexandre Vinícius Silva Costa	000395-X	30/07/2024
Glauciane Piedade Rodrigues de Sá	000397-6	14/07/2024
Augusto Otávio Fonseca de Oliveira	000398-4	24/07/2024
Atanir Mateus Ferreira	000400-X	20/07/2024
Aiala Cardoso Moreira	000401-8	31/07/2024

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024

*Bernardo Rocha Correia*  
**Presidente**

## CDPCM

## COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM- BH comunica a 116ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 18 de setembro de 2024, quinta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet, com a seguinte pauta:

1. Análise e deliberação referente à anuência prévia para intervenção em logradouro público e acessibilidade ao Memorial Minas Gerais Vale situado à Praça da Liberdade, 640 (Zona Fiscal 004 Quarteirão 036 Lote 001), imóvel tombado, pertencente ao Conjunto Urbano rua da Bahia e Adjacências e Conjunto Urbano Praça da Liberdade, Avenida João Pinheiro e Adjacências.
2. Análise e deliberação referente à regularização, modificação com acréscimo de área e restauro do bem tombado localizado à Rua Paraíba, 858, Savassi (Zona Fiscal 005, Quarteirão 016, Lote 015), lindeiro a bem tombado, pertencente ao Conjunto Arquitetônico de Influência da Comissão Construtora da Nova Capital;
3. Análise e deliberação do pedido de abertura de processo de tombamento do conjunto da obra do artista Jorge dos Anjos;
4. Análise e deliberação de Dossiê de Tombamento de bem cultural situado na Rua Curitiba, 1790 (Zona Fiscal 009 Quarteirão 011 Lote 017B), Bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-120.820/14-38;
5. Análise e deliberação de Dossiê de Tombamento de bem cultural situado na Rua Curitiba, 1786 (Zona Fiscal 009 Quarteirão 011 Lote 017C), Bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-120.819/14-59;
6. Análise e deliberação de Dossiê de Tombamento de bem cultural situado na Avenida Bias Fortes, 1382/1396 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 002 Lote 004), Bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares / Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-120.920/14-82;
7. Análise e deliberação de grau de proteção de bem cultural situado na Avenida do Contorno, 1977 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 004H Lote 007A), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta - Processo Administrativo 01-139.320/15-41;
8. Análise e deliberação de Dossiê de Tombamento de bem cultural situado à Avenida Álvares Cabral, 1148 (Zona Fiscal 009 Quarteirão 005 Lote 003), bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-120.900/14-75;
9. Análise e deliberação de Dossiê de Tombamento de bem cultural situado à Rua Gonçalves Dias, 2175 (Zona Fiscal 009 Quarteirão 005 Lote 002), bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-120.898/14-25;
10. Análise e deliberação de Dossiê de Tombamento de bem cultural situado à Rua Gonçalves Dias, 2199 (Zona Fiscal 009 Quarteirão 005 Lote 001Z), bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-020.337/13-02;
11. Análise e deliberação de Dossiê de Tombamento de bem cultural situado à Rua Gonçalves Dias, 2201 (Zona Fiscal 009 Quarteirão 005 Lote 001W), bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-120.896/14-08;
12. Assuntos Gerais

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

*Eliane Parreiras*  
**Presidente**

**Lixo jogado em ruas e em lotes vagos  
atrai insetos e outros animais.  
AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.**

